



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 264/2024 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR”

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

Considerando o requerimento do pedido de férias do servidor em 10/11/2023.

Considerando que a secretária de saúde encaminhou o requerimento de férias do servidor ao setor de RH em 22/02/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido férias ao Sr. **VANDERLEI JOSÉ RIBEIRO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com 40 horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde, por um período 30 dias referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022 para serem gozadas de 03/01/2024 a 01/02/2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA,
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal